

XXII ENACED – II SIEPEC

IMPACTOS DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DE UMA ESCOLA VINCULADA À UFSM

**Priscila Rostirola Ritzel
Andreia Vedoin
Francieli Pedroso Gomes Padilha
Mariglei Severo Maraschin**

INTRODUÇÃO

As discussões a respeito da elaboração de Políticas Públicas para o acesso das pessoas com deficiência nas universidades são relativamente recentes, pois mesmo a universalização da educação básica, até pouco tempo, ainda era muito precária e gerava muitas discussões. No entanto, o resultado da luta pelos direitos das pessoas com deficiência (PcDs), nos últimos anos, tem sido assertivo. Atualmente, a legislação brasileira garante o acesso de estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), nos amplos espaços da vida em sociedade, especialmente, no contexto educacional.

Considerando esse cenário, o foco desse trabalho é a inclusão dos estudantes com deficiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Abordaremos esta temática tendo como base leituras e discussões desenvolvidas junto ao Transformação - Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e ao Grupo de Trabalho da Inclusão na EPT, do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, *stricto sensu* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, escola vinculada à Universidade Federal de Santa Maria - RS.

Diante da proposta do artigo, o locus de pesquisa é o Colégio Politécnico, escola de Educação Profissional e Tecnológica vinculada à UFSM. Foi realizada uma pesquisa na Plataforma Nilo Peçanha, a partir da qual, destaca-se as vagas para PcD, conforme o edital de seleção aos cursos técnicos e tecnológicos do colégio. Além disso, realizou-se um estudo dos Projetos Pedagógicos do Colégio Politécnico, dos anos de 2019 a 2022. A partir desses documentos, foram analisadas algumas iniciativas desenvolvidas, no esforço para que a inclusão aconteça efetivamente, considerando a Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Com base na proposta da pesquisa, definiu-se a seguinte problematização: considerando-se as vagas ofertadas nos processos seletivos do período de 2019 a 2021, quais os impactos, nos cursos do Colégio Politécnico, da política de reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) na Rede Federal de Ensino?

XXII ENACED – II SIEPEC

Esse estudo tem como objetivo geral analisar quais os impactos, nos cursos do Colégio Politécnico, da política de reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) na Rede Federal de Ensino, considerando as vagas ofertadas nos processos seletivos de 2019 a 2021. Para isso, buscou-se analisar o contexto educacional no qual o Colégio Politécnico está inserido e verificar as vagas reservadas para pessoa com deficiência no Colégio Politécnico, a partir dos dados disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para esse estudo, optou-se pela abordagem quanti-qualitativa. A abordagem qualitativa está relacionada à pesquisa documental, à análise da legislação que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência na Rede Federal de ensino. Já a abordagem quantitativa refere-se aos dados da Plataforma Nilo Peçanha analisados.

A referência por Minayo (2009) direciona uma realidade onde a pesquisa busca a solução de problemas plurais, fazendo uso de procedimentos técnicos e metodológicos, a fim de obter respostas para questões ou indagações hipoteticamente levantadas no aparecimento de uma suspeita ou de um problema.

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. (MINAYO, 2009 p. 17).

Neste sentido, Marconi e Lakatos (2003) reverberam que o papel estatístico será a descrição quantitativa da sociedade, especificando suas características. A importância dos atributos quantificáveis, nesse contexto, é contribuir para o melhor entendimento e análise de uma realidade dos sujeitos da pesquisa. Cabe enfatizar que a pesquisa científica não se resume na escolha de uma ou outra abordagem de maneira absoluta ou excludente. Torna-se necessário compreender que pesquisas quali-quantitativas, embora com características e finalidades opostas, favorecem e ampliam o conhecimento científico com fidedignidade e aplicabilidade em qualquer campo, especialmente na educação inclusiva.

No que se refere aos documentos, selecionou-se aqueles que tratam da reserva de vagas nos processos seletivos das instituições federais de ensino. Então, os documentos

XXII ENACED – II SIEPEC

observados foram: as Leis nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a) e nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016).

Nos estudos realizados a partir da Plataforma Nilo Peçanha foram aplicados os seguintes filtros: Região (SUL), UF (RS), Município (SANTA MARIA), Instituição (POLITÉCNICO-UFSM), Curso (TODOS). A pesquisa relacionou-se, então, à Rede Federal de Ensino, de modo geral, e ao Colégio Politécnico da UFSM, de modo particular, e destacou os seguintes dados: matrículas por nível e tipo de curso; Reserva de vagas PcD- ano de 2019 a 2021; vagas por cotas do Colégio Politécnico- ano de 2019 a 2021.

Em relação aos dados da Plataforma Nilo Peçanha, selecionou-se o período a partir de 2019, pois ela foi criada em 2018 e os dados referentes à reserva de vagas podem ser acessados a partir do ano de 2019.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

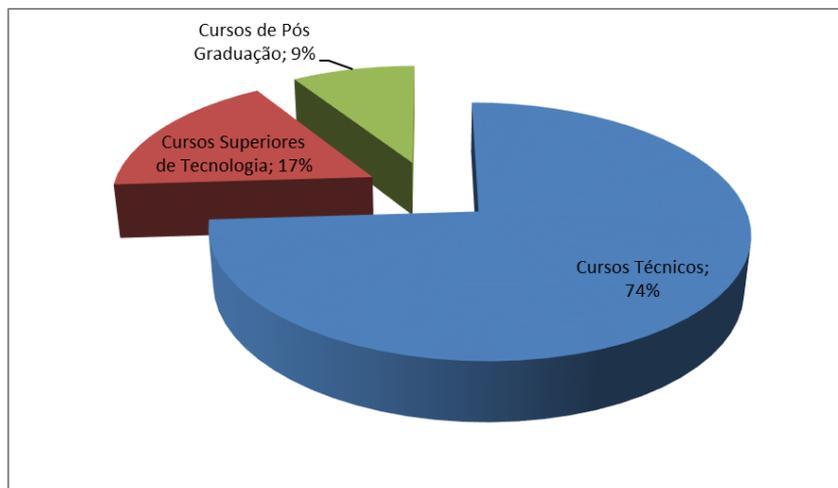
O Colégio Politécnico é uma escola vinculada à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e foi criado no ano de 1961, apenas um ano após a fundação da UFSM, com denominação de Escola Agrotécnica de Santa Maria. A denominação de Colégio Politécnico aconteceu apenas em 2006. A diversidade de cursos motivou para que, em 2006, o Colégio deixasse de se chamar Colégio Agrícola de Santa Maria e passasse a se denominar Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Ao analisar o Projeto Pedagógico do Colégio, percebeu-se que, com essas mudanças significativas, o colégio também começou a pensar de forma mais efetiva a inclusão de estudantes PcD. No entanto, percebe-se que eram ainda ações muito isoladas, pois até 2020 nada constava nesse documento sobre inclusão de pessoas com deficiência. Apenas no Projeto Pedagógico de 2021, o item da Educação Inclusiva passou a compor esse documento. Percebe-se, então, que a Lei Federal Nº 13.409/2016 impactou profundamente no trabalho dos sujeitos do Colégio Politécnico, que precisaram construir coletivamente várias iniciativas, quais sejam: rodas de conversas com a temática da inclusão, a fim de contribuir com a formação dos professores; trabalho em colaboração com o Núcleo de Acessibilidade da UFSM; construção de projetos, que contam com o trabalho de bolsistas do Curso de Educação Especial.

XXII ENACED – II SIEPEC

Atualmente, o Colégio Politécnico oferta 17 cursos técnicos, 4 de graduação e dois 2 de Pós-Graduação, além do Ensino Médio propedêutico, conforme percentuais descritos no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Percentuais de cursos ofertados no Colégio Politécnico da UFSM.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Destaca-se, conforme o gráfico, que as vagas mais ofertadas pelo colégio referem-se aos cursos técnicos, num percentual de 74%. Os cursos superiores de tecnologia dispõem de um percentual de 17% das vagas ofertadas. A menor taxa de vagas ofertadas é a dos cursos de pós-graduação, sendo somente 9% das vagas reservadas para estes cursos.

No entanto, para compor este estudo, analisamos as vagas destinadas às pessoas com deficiência nos cursos técnicos e de graduação (cursos de tecnologia) do Colégio Politécnico, a partir dos dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

A Plataforma teve início em 2018, como um meio virtual para a coleta, validação e disseminação dos dados estatísticos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. A ferramenta é monitorada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC e as informações embasam o cálculo dos indicadores de gestão a partir da qualificação dos dados coletados, inicialmente, do Sistema Nacional de Informações (Sistec). Ela integra dados de mais de 650 unidades de ensino pertencentes a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, como: matrículas, oferta de cursos, investimentos, corpo docente, discente, técnicos-administrativos e os gastos financeiros de cada instituição.

XXII ENACED – II SIEPEC

Ao analisar os dados da Plataforma Nilo Peçanha no que se refere à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o Colégio Politécnico apresentou o que segue nas tabelas a seguir:

Tabela 1: Reserva de vagas PcD - Politécnico (UFSM) 2020 ano base 2019

Categoria Curso	VAGAS EDITAL	VAGAS RI-PcD	VAGAS RI-PPI-Pc	VAGASRS-Pc D	VAGAS RS-PPI-Pc D
Técnico	95	32	16	31	16
Graduação	18	5	4	5	4
Total	113	37	20	36	20

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2022

Verificamos, na tabela 1, que os cursos que mais oferecem vagas para estudantes PcD são os cursos técnicos, conforme o edital de 2019, que disponibilizou 95 vagas entre as quatro cotas: RI-PcD, RI-PPI-PcD, RS-PcD e RS-PPI-PcD. O maior número de vagas está disponível para as cotas de RI-PcD, com 32 vagas, em segundo lugar as vagas disponibilizadas são para os cotistas de RS-PcD, com 31 vagas e os estudantes das cotas RI-PcD e RS-PPI-PcD dispõem de um total de 16 vagas.

Para os cursos de graduação, são disponibilizadas somente 18 vagas para as cotas RI-PcD, RI-PPI-PcD, RS-PcD e RS-PPI-PcD, das quais 5 vagas são para os estudantes cotistas RI-PcD e RS-PcD e somente 4 vagas são para as cotas de RI e RS-PPI-PcD. A partir das análises realizadas na plataforma, verificamos que os cursos de graduação oferecem menos vagas para os estudantes cotistas.

Ao analisar a reserva de vagas PcD dos cursos do Colégio Politécnico, ano base 2021, observa-se os dados, conforme Tabela 2.

Tabela 2: Reserva de vagas PcD - Politécnico (UFSM) 2022 ano base 2021

XXII ENACED – II SIEPEC

Categoria	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS
Curso	EDITAL	RI-PcD	RI-PPI-PcD	RS-PcD	RS-PPI-PcD
Técnico	111	37	19	36	19
Graduação	18	5	4	5	4
Total	129	42	23	41	23

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2022

Ao analisar a Tabela 2, do ano base 2021, em comparação com a Tabela 1, ano base 2019, podemos verificar que os cursos técnicos tiveram um aumento nas vagas referentes às cotas. Esse aumento pode ser explicado também pelo fato de que no ano de 2021 foram ofertadas mais vagas em um novo curso técnico oferecido pela instituição, totalizando, assim, 16 vagas a mais que no ano de 2019. Entre os anos de 2019 a 2021, as vagas destinadas aos estudantes cotistas PcD, para os cursos de graduação, não tiveram aumento, pois não foram ofertadas novas vagas nos cursos. As vagas, nos cursos técnicos, destinadas a estudantes das cotas RI-PcD e RS-PcD, tiveram um acréscimo de 5 vagas cada e as cotas RI-PPI-PcD e RS-PPI-PcD contaram com um aumento de 3 vagas cada, com a implantação do novo curso no colégio.

Essa distribuição de vagas para pessoas com deficiência é explicada a partir da análise da legislação. A Lei Federal Nº 13.409/2016 alterou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. O artigo 5º, da Legislação de 2016, estabelece que a reserva de vagas para pessoa com deficiência deverá ser na mesma proporção da presença total de pessoas com deficiência na unidade federativa na qual está a instituição de ensino, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas legislações visavam promover a inclusão dessa minoria, que por muito tempo foram excluídos da sociedade, de modo geral, e da educação, de modo particular. Buscam ainda oferecer educação de qualidade na Rede Federal de ensino, profissionalizando as pessoas com deficiência e preparando-as para o mundo do trabalho e para vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

XXII ENACED – II SIEPEC

A partir do exposto, é possível estabelecer algumas considerações sobre a real disponibilidade de vagas para estudantes cotistas enquanto dispositivo de democratização da educação técnica e tecnológica. Apesar da universalização da educação estar prevista na legislação, ainda estamos longe de oferecer uma educação de qualidade para todos. No que diz respeito ao acesso das pessoas com deficiência na Rede Federal de ensino, considerando, em especial, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, Lei Federal Nº 13.409/2016, tornou-se um aspecto aparentemente superado. No entanto, cabe destacar que apenas a reserva de vagas não garante a efetividade da inclusão da pessoa com deficiência. Por isso, é fundamental desenvolver ações voltadas para a permanência e êxito destes estudantes nos cursos.

Ao considerar o contexto do Colégio Politécnico, é possível afirmar que todos os cursos técnicos e tecnológicos existentes nessa instituição ofertam vagas para estudantes PcD, conforme as quatro cotas, estabelecidas na legislação vigente. Desse modo, é evidente que a legislação impactou os cursos do colégio, no que diz respeito ao acesso de PcD, e que a instituição pesquisada tem papel importante no movimento de inclusão de pessoas com deficiência em seus cursos.

Além do acesso, a legislação referente à reserva de vagas para PcD impulsionou os sujeitos dessa instituição a construir estratégias pedagógicas com vistas à permanência e êxito desses estudantes que passaram a ingressar através das cotas.

Como questões futuras, entende-se que é fundamental reunir esforços para que esse estudante permaneça no curso e obtenha êxito na sua formação, ingressando no mundo do trabalho. Conclui-se, a partir desse estudo realizado, que o acompanhamento e a inserção no mundo do trabalho dos estudantes com deficiência conferem o sucesso a toda equipe escolar. A transformação que acontece através do processo educacional é a maior conquista da instituição que luta pela formação inclusiva e de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008a.

XXII ENACED – II SIEPEC

_____. **Lei n. 13.146**, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

_____. **Lei de Cotas**. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 20 jul. 2022.

_____. **Lei Federal Nº 13.409/2016** que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: Minayo, M. C. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

Plataforma Nilo Peçanha – PNP 2020 (Ano Base 2019). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/plataforma-nilo-pecanha>>. Acesso em: 15 jul. 2022.